

Resolução COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO CONCLA nº 02
Datada de 21.12.2011 e Publicada no D.O.U. em 30.12.2011

Revoga a Resolução CONCLA nº 1, de 06.12.2011 e inclui categorias no Grupo Entidades Empresariais da Tabela de Natureza Jurídica 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 224 de 18.11.2088, alterada pela Resolução CONCLA nº 1/2010, publicada no Diário Oficial da União de 18.05.2010.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO NACIONAL DE CLASSIFICAÇÃO (CONCLA), no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 2º, incisos II e III, do Decreto nº 3.500/2000,

Resolve:

Art. 1º Revogar Resolução CONCLA nº 1, de 06.12.2011, publicada no Diário Oficial da União nº 235, de 08.12.2011.

Art. 2º Incluir as seguintes categorias no Grupo Entidades Empresariais da Tabela de Natureza Jurídica 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 224 de 18.11.2088, alterada pela Resolução CONCLA nº 1/2010, publicada no Diário Oficial da União de 18.05.2010.

Código	Denominação
2305	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
2313	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

Art. 3º A Tabela de Natureza Jurídica 2009, com a inclusão das categorias mencionadas no artigo anterior, passa a denominar-se Tabela de Natureza Jurídica 2009.1, consolidada no Anexo Único a esta Resolução.

Art. 4º A Tabela de Natureza Jurídica 2009.1 entrará em vigor a partir de 08 de janeiro de 2012.

WASMÁLIA SOCORRO BARATA BIVAR

ANEXO ÚNICO

Tabela de Natureza Jurídica 2009.1

1. Administração Pública

1015	Órgão Público do Poder Executivo Federal
1023	Órgão Público do Poder Executivo Estadual ou do Distrito Federal
1031	Órgão Público do Poder Executivo Municipal
1040	Órgão Público do Poder Legislativo Federal
1058	Órgão Público do Poder Legislativo Estadual ou do Distrito Federal
1066	Órgão Público do Poder Legislativo Municipal
1074	Órgão Público do Poder Judiciário Federal
1082	Órgão Público do Poder Judiciário Estadual
1104	Autarquia Federal
1112	Autarquia Estadual ou do Distrito Federal
1120	Autarquia Municipal
1139	Fundação Federal
1147	Fundação Estadual ou do Distrito Federal
1155	Fundação Municipal
1163	Órgão Público Autônomo Federal
1171	Órgão Público Autônomo Estadual ou do Distrito Federal
1180	Órgão Público Autônomo Municipal
1198	Comissão Polinacional
1201	Fundo Público
1210	Associação Pública

2. Entidades Empresariais

2011	Empresa Pública
2038	Sociedade de Economia Mista
2046	Sociedade Anônima Aberta
2054	Sociedade Anônima Fechada
2062	Sociedade Empresária Limitada
2070	Sociedade Empresária em Nome Coletivo
2089	Sociedade Empresária em Comandita Simples
2097	Sociedade Empresária em Comandita por Ações
2127	Sociedade em Conta de Participação
2135	Empresário (Individual)
2143	Cooperativa
2151	Consórcio de Sociedades
2160	Grupo de Sociedades

2178	Estabelecimento, no Brasil, de Sociedade Estrangeira
2194	Estabelecimento, no Brasil, de Empresa Binacional Argentino Brasileira Empresa
2216	Domiciliada no Exterior
2224	Clube/Fundo de Investimento
2232	Sociedade Simples Pura
2240	Sociedade Simples Limitada
2259	Sociedade Simples em Nome Coletivo
2267	Sociedade Simples em Comandita Simples
2275	Empresa Binacional
2283	Consórcio de Empregadores
2291	Consórcio Simples
2305	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)
2313	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Simples)

3. Entidades sem Fins Lucrativos

3034	Serviço Notarial e Registral (Cartório)
3069	Fundação Privada
3077	Serviço Social Autônomo
3085	Condomínio Edilício
3107	Comissão de Conciliação Prévia
3115	Entidade de Mediação e Arbitragem
3123	Partido Político
3131	Entidade Sindical
3204	Estabelecimento, no Brasil, de Fundação ou Associação Estrangeiras
3212	Fundação ou Associação Domiciliada no Exterior
3220	Organização Religiosa
3239	Comunidade Indígena
3247	Fundo Privado
3999	Associação Privada

4. Pessoas Físicas

4014	Empresa Individual Imobiliária
4022	Segurado Especial
4081	Contribuinte individual
4090	Candidato a Cargo Político Eletivo
4111	Leiloeiro

5. Organizações Internacionais e Outras Instituições Extraterritoriais

5010	Organização Internacional
5029	Representação Diplomática Estrangeira
5037	Outras Instituições Extraterritoriais.